

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Aberto nº 05/2022 **Processo Administrativo nº 3530/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais adequados para execução.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiá, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 074 de 29 de junho de 2022. Após análise técnico elaborada pela diretoria gestora do futuro contrato que também é a área requisitante (Diretoria Administrativa) e análise financeira (juntada aos autos) da empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, onde entendeu-se que a documentação apresentada pela empresa, atendia plenamente aos requisitos exigidos em edital. A comissão em diligência especificamente em relação a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, verificou que junto ao órgão os dados cadastrais foram devidamente atualizados e uma certidão foi expedida (inclusive a própria empresa enviou por e-mail, que foi juntado aos autos, a certidão devidamente atualizada), assim sanando a questão objeto de apontamento na Ata do dia 29/12/2022, onde foram abertos os trabalhos deste processo. Assim sendo, tendo a empresa atendido plenamente ao exigido em edital, conforme análise técnica, financeira e dos demais itens de habilitação, a empresa foi considerada HABILITADA. A Comissão então **classifica em primeiro lugar** a empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 1.075.149,97 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), segundo critério de menor preço global. Diante disto, cabe a empresa vencedora o envio da planilha detalhada de composição de custos (anexo V do edital) em até 2 (dois) dias uteis, o prazo de envio começa a contar em 04/01/2023. A não apresentação poderá ensejar na revisão da habilitação. A sessão fica encerrada e o andamento do processo será objeto de nova ata, após a verificação da planilha de custos nos termos do item 9.18 do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	
<i>Rosana Natucci Russo</i>	<i>Membro</i>	
<i>Marcel Ricardo de Brito</i>	<i>Suplente</i>	